



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ASSESSORIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 0230/2026/ASSPgJ
Nº MP: 09.2026.00016407-9

Fortaleza, 16 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes – Central do Cidadão – Anexo II-A - Térreo
Brasília/DF
CEP: 70.175-900

Supremo Tribunal Federal STFDigital

14/07/2026 16:09 0090430



Senhor Ministro,

Cumprimentando-o respeitosamente, com fulcro no artigo 26, § 1º da Lei nº 8.625/93 e artigo 116, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 0005/2026/GAECOCYGB/GAB1, a pedido do Promotor de Justiça e Coordenador do CyberGAECO.

Prende-se a vertente requisição a necessidade de melhor instruir o Procedimento Extrajudicial nº 06.2026.00000938-9, em trâmite na referida unidade ministerial.

Atenciosamente,

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: (85) 3452-3772 - E-mail: assessoria.pgj@mpce.mp.br

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS - CYBERGAECO

Ofício nº 0005/2026/GAECOCYGB/GABI

Fortaleza - CE, 12 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

André Luiz de Almeida Mendonça

Ministro do Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Supremo Tribunal Federal – Central do Cidadão – Anexo II-A –
Térreo –, CEP: 70.175-900, Brasília/DF

Assunto: Solicitar compartilhamento de provas e elementos de informação.
[Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) nº 06.2026.00000938-9]

Excelentíssimo Ministro Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, com a finalidade de instruir o Procedimento Investigatório Criminal em epígrafe, o compartilhamento dos elementos de prova e demais informações constantes da Petição nº 15.556, Número Único 0165738-43.2026.1.00.0000.

A presente solicitação fundamenta-se na existência de investigação em curso no âmbito deste Grupo de Atuação Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – CyberGAECO, instaurada a partir de notícia¹ veiculada pelo programa jornalístico “Fantástico”, da Rede Globo, em 17 de maio de 2026, segundo a qual a Polícia Federal identificou a atuação de grupo criminoso especializado que teria forjado ofício do Ministério Público do Estado do Ceará, com falsificação da assinatura de servidora do órgão (Nayara Maria), bem como utilizado credenciais institucionais, incluindo endereço eletrônico corporativo, para obtenção de acesso indevido a plataforma de rede social, ocasionando a remoção não autorizada de perfil de usuário legítimo.

¹ <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2026/05/17/investigacao-detalha-estrutura-de-hackers-e-policiais-usada-para-monitorar-desafetos-de-daniel-vorcaro.ghtml>



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS - CYBERGAECO

Nesse contexto, o compartilhamento dos elementos de informação produzidos nos referidos autos revela-se medida relevante e necessária ao adequado aprofundamento das investigações em andamento, contribuindo para a completa elucidação dos fatos sob apuração e para a formação da *opinio delicti*.

Ante o exposto, respeitosamente, requer-se a Vossa Excelência a autorização para compartilhamento dos elementos de prova e demais informações constantes da Petição nº 15.556, Número Único 0165738-43.2026.1.00.0000, que guardem pertinência com o objeto investigado no Procedimento Investigatório Criminal em epígrafe.

Por fim, informa-se que os elementos eventualmente compartilhados serão utilizados exclusivamente para fins de instrução do procedimento investigatório em referência, observando-se integralmente o regime de sigilo aplicável aos autos de origem.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Mendes

Promotor de Justiça / Coordenador do CyberGAECO